



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 746/2022

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº386/2022 exarado no processo administrativo nº746/2022 reconhece ser dispensável a licitação para Adesão às Atas de Registro de Preços nº 11/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 23034.001405/2021-14 Pregão Eletrônico nº 06/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE1 (4X4), realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, das empresas abaixo:

CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 30.314.561/0006-30, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4 Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.058/510, no valor total de **R\$ 361.080,00 (Trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais)**, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 361.080,00 (Trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais)**,

Justificativa: É de suma importância a adesão a esta ata de registro de preços e contratação desta empresa por conta do município contar com apenas um ônibus 4x4 e com isso ter a necessidade de aquisição de um ônibus com essas características para realizar o transporte dos alunos da área rural do município por conta das estradas vicinais, principalmente nos dias de chuva.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
PODER: CONSOLIDADO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - 2042
CONTA DE DESPESA: 775 – 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSO: MDE - 20

São Vicente do Sul, 06 de Setembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL